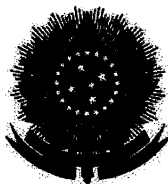




Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 12.175

CNM 084467.2.0012175-84

M-12.175 – Protocolo – n.º de ordem: 34.734, em 22 de julho de 2014.
IMÓVEL: Lote urbano n.º 5 (cinco), com a área de **236,40 m²** (duzentos e trinta e seis vírgula quarenta metros quadrados), da quadra n.º 3 (três), do loteamento **Parque Residencial Pérola III**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR**, com os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao noroeste, com o rumo 32º53'35" SO, na distância de 9,85 metros, confronta com a avenida Rio Branco, ao nordeste, com o rumo 57º06'25" SE, na distância de 24,00 metros, confronta com o lote n.º 4 e com parte do lote n.º 31, ao sudeste, com o rumo 32º53'35" SO, na distância de 9,85 metros, confronta com o lote n.º 30 e ao sudoeste, com o rumo 57º06'25" SE, na distância de 24,00 metros, confronta com o lote n.º 6. **Benfeitorias**: Não há. **Endereço**: Avenida Rio Branco, 2.182 – **Cadastro municipal**: 674200. **Origem/Matrícula**: Imóvel oriundo do loteamento realizado sobre o lote n.º 130/131/132/133, da Gleba Pérola, localizada no perímetro urbano do Município de Pérola-PR, objeto da Matrícula n.º 9.858, deste SRI. **Proprietária**: **Realizar Indústria, Comércio e Construtora Ltda**, CNPJ/MF. 01.688.292/0001-60, sociedade empresária limitada, com sede na rua Francisco Mulezini, 1.307, Pérola-PR. **Registro anterior**: R-2/M-9.741, em 24/06/2013, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Emolumentos**: 30 VRC = R\$ 4,71. Pérola-PR, 18/08/2014.*****

Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

AV-1/M-12.175 – Protocolo – n.º de ordem: 39.194, em 7 de novembro de 2016.

Alteração de Denominação Social: Conforme requerimento contido na escritura pública de venda e compra, lavrada em 20/10/2016, às folhas 123/136, do livro N-52, do Cartório Distrital do Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia-PR, e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que **a denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula, foi alterada para: Realizar Indústria, Comércio e Construtora S/A**. **Documentos apresentados**: 1) Cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário, realizada em 02/10/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300091587, em data de 22/10/2014. 2) Certidão Simplificada, emitida em 09/11/2016, pela Junta Comercial do Paraná. **Emolumentos**: 630 VRC = R\$ 114,66. Pérola-PR, 02/12/2016.

Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro:

R-2/M-12.175 – Protocolo – n.º de ordem: 39.194, em 7 de novembro de 2016.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 20/10/2016, às folhas 123/136, do livro N-52, do Cartório Distrital do Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia-PR, **a proprietária: Realizar Indústria, Comércio e Construtora S/A**, sociedade anônima fechada, retro qualificada, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura; **vendeu o imóvel desta matrícula para: Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ/MF. 11.986.413/0001-03, sociedade anônima fechada, com sede no lote rural n.º 820/822, estrada Perimetral, Município de Pérola-PR, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura. **Valor**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Condição**: As constantes na escritura. **Documentos apresentados**: 1) GR/ITBI n.º 666/2016 (incluindo outros imóveis). 2) GR/FUNREJUS n.º 24000000002005352-9, no valor de R\$ 1.704,00 (incluindo outros imóveis). 3) Certidão Positiva Municipal n.º 3012/2016. 4) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos

1

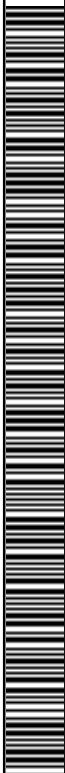
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23CUH-6XFZB-PLNSE-ZMA22>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matricula n.º 12.175

CNM 084467.2.0012175-84

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29/06/2016, pela Secretária da Receita Federal do Brasil. Os demais documentos constam na escritura.
Observação: Emitida DOI a RFB. Emolumentos: 1.485 VRC = R\$ 270,27. Pérola-PR, 02/12/2016. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro:

AV-3/M-12.175 – Protocolo – n.º de ordem: 39.194, em 7 de novembro de 2016.

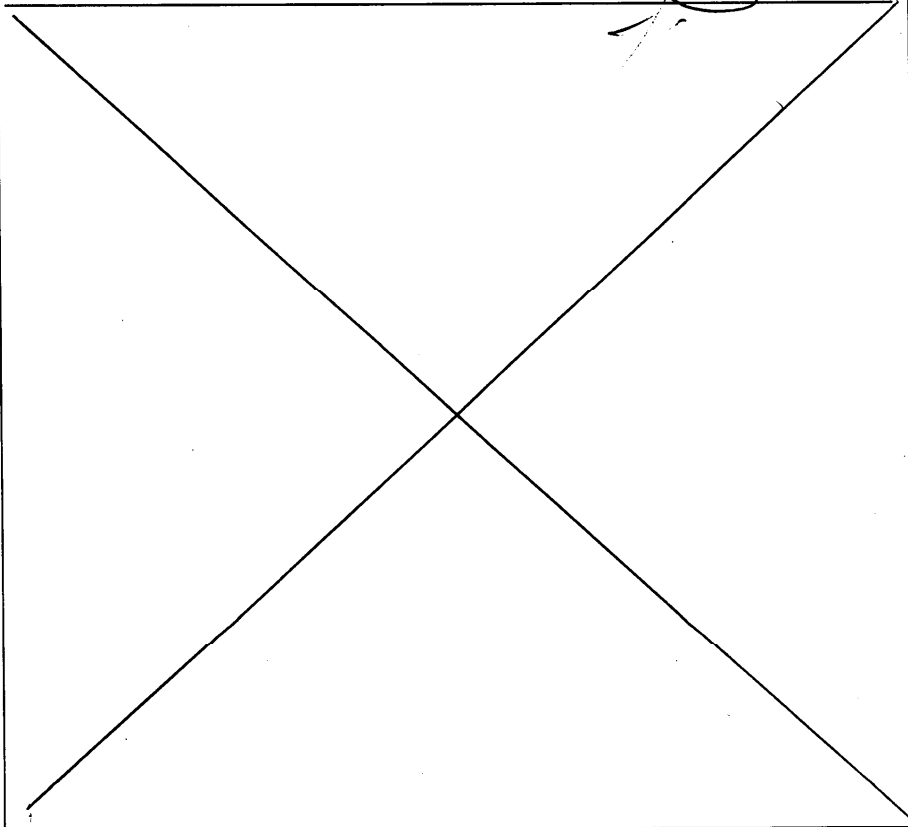
Retificação Administrativa: Conforme Art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para retificar o número do cadastro municipal de: 674200, para o correto que é: 674300. Emolumentos: Nihil. Pérola-PR, 02/12/2016. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:

AV-4/M-12.175 – Protocolo – n.º de ordem: 41.696, em 7 de maio de 2018.

Arrolamento de bens: Conforme requisição n.º 18.00.00.64.62, expedida em 06/04/2018, pela Delegacia da Receita Federal, em Cascavel, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está arrolado a favor da União, nos termos do art. 64, § 5º, I da Lei n.º 9.532/97. Emolumentos: Sem custas. Pérola-PR, 24/05/2018. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro:



1 vº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23CUH-6XFZB-PLNSE-ZMA22>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULZ6 93DLC E8XL8 7AULY





Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná

Livro n.º 2 Registro Geral



Matricula n.º 12.175

CNM 084467.2.0012175-84

AV-5/M-12.175 - Protocolo - n.º de ordem: 48.830, em 04 de julho de 2023.
Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202305.2415.02723036-IA-260, realizado em 24/05/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 50116140220234047003 na 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 47/2023 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,74; ISS: R\$ 4,64. SELO/FUNARPEN: SFRILtJeTP.MGzDz-XK4a6.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 04/07/2023. Nada mais.
Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

R-6/M-12.175 - Protocolo - n.º de ordem: 49.502, em 25 de outubro de 2023.
Penhora: Conforme Termo de Penhora, datado de 24/07/2023, extraído dos Autos n.º 0000058-44.2018.8.160133, em trâmite na Vara Cível de Pérola-PR; em que são partes: Armando Urias de Andrade Pereira, CPF. 247.340.448-80, CI.RG. 21.554.592-SP, brasileiro, e sua esposa Eduarda Oliveira Andrade, CPF. 400.669.548-94, CI.RG. 47.944.550-3-SP, brasileira, residentes na Rua Elpidio Martins da Rocha, 55 - Exequentes; e Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ n.º 11.986.413/0001-03, com sede e foro na Estrada Perimetral, lote 820 a 822, Pérola-PR - Executada; fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 39.608,56 (trinta e nove mil e seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Condições: As constantes no auto de penhora. Emolumentos: Nihil = R\$ 0,00. (Justiça Gratuita). SELO/FUNARPEN: SFRILoJwfp.Mh4qj-R5nJX.F947q = R\$ 0,00. Pérola-PR, 01/11/2023. Nada mais.
Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

AV-7/M-12.175 - Protocolo - n.º de ordem: 50.002, em 01 de fevereiro de 2024.
Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202402.0113.03141874-IA-390, realizado em 01/02/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00018498220178160133 da Vara da vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 22/2024 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,72; ISS: R\$ 5,23. SELO/FUNARPEN: SFRILWJXpP.Rb4mm-XpMjH.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 01/03/2024. Nada mais.
Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

R-8/M-12.175 - Protocolo - n.º de ordem: 50.223, em 19 de março de 2024.
Penhora: Conforme Termo de Penhora, datado de 27/11/2023, extraído dos Autos n.º 0000190-77.2013.8.16.0133, em trâmite na Vara Cível de Pérola-PR; em que são partes: José Augusto Antunes, CPF nº 300.812.039-34 e sua esposa Zenilda Gomes Antunes, CPF nº 794.476.949-34, residentes na Rua Voluntários da Pátria, 625,

2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23CUH-6XFZB-PLNSE-ZMA22>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULZ6 93DLC E8XL7 8TLY





Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 Registro Geral

Matricula n.º 12.175

CNM 084467.2.0012175-84

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23CUH-6XFZB-PLNSE-ZMA22>

Pérola - PR - Exequentes; e Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ n.º 11.986.413/0001-03, com sede e foro na Estrada Perimetral, Lote 820 a 822, Pérola-PR - Executada; fica penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 65.786,39 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Observação: Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 27/2024 - Artigo 555, do CN). Condições: As constantes no termo de penhora. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,91; ISS: R\$ 10,74. SELO/FUNARPEN: SFR12.D5IFv.M8zys-8Pja7.F947q = R\$ 8,00. (protocolo diferido). Pérola-PR, 21/03/2024. Nada mais.

Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta:

Gabriela Lacerda

R-9/M-12.175 - Protocolo - n.º de ordem: 50.647, em 10 de junho de 2024.

Penhora: Conforme Termo de Penhora, datado de 01/09/2023, extraído dos Autos n.º 0000229-40-40.2014.8.16.0133, em trâmite na Vara da Cível da Comarca de Pérola-PR; em que são partes: Luciano Duarte, CPF n.º 046.103.279-10 e Marilza dos Reis Silva Buzo CPF n.º 032.783.739-01 - Exequentes; e Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ n.º 11.986.413/0001-03, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 458, Pérola-PR - Executada; fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 85.605,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e cinco reais). Condições: As constantes no termo de penhora. Observação: Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 55/2024 - Artigo 555, do CN). Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,91; ISS: R\$ 10,74. SELO/FUNARPEN: SFR11.8J6hP.M8bcc-M8uEP.F947q = R\$ 0,00. (protocolo diferido). Pérola-PR, 10/06/2024. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

AV-10/M-12.175 - Protocolo - n.º de ordem: 50.838, em 17 de julho de 2024.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202407.1715.03453780-IA-990, realizado em 17/07/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00006828320248160133 na Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 84/2024 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,72; ISS: R\$ 5,23. SELO/FUNARPEN: SFR11.yJI9P.MCzVs-exQap.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 06/08/2024. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

AV-11/M-12.175 - Protocolo - n.º de ordem: 51.710, em 18 de dezembro de 2024.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202411.1113.03694735-IA-020, realizado em 11/11/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00009107320158160133 da Vara da Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Oppnus Empreendimentos Imobiliários Ltda. Observações: a) Em virtude desta averbação o

2 V

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJZ6 93DLC E8XJULY





Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matrícula n.º 12.175

CNM 084467.2.0012175-84

imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado.
b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 125/2024 – Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,72; ISS: R\$ 5,23. SELO/FUNARPEN: SFR11.IJ8sP.MA4Rz-tuVJM.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 19/12/2024. Nada mais.
Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta:

AV-12/M-12.175 – Protocolo – n.º de ordem: 51.711, em 18 de dezembro de 2024.
Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 2024.11.113.03694717-IA-200, realizado em 11/11/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00003717320168160133 da Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Oppnus Empreendimentos Imobiliários Ltda. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado.
b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 126/2024 – Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,72; ISS: R\$ 5,23. SELO/FUNARPEN: SFR11.IJpsP.MA4Rz-Fu2JM.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 19/12/2024. Nada mais.
Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta:

AV-13/M-12.175 – Protocolo – n.º de ordem: 53.096, em 12 de setembro de 2025.
Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202509.1117.04253145-IA-996, realizado em 11/09/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00018246920178160133 da Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação final, conforme artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,72; ISS: R\$ 5,23. SELO/FUNARPEN: SFR11.XJnoP.mxzwf-8Rn4W.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 26/09/2025. Nada mais.
Agostinho Carlos Thon – Agente Delegado:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente documento que contém 3 página(s), é cópia fiel do original, do que dou fé e serve como Certidão de Inteiro Teor, deste SRI.
Pérola-PR, 20 de julho de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Gelo Digital de Fiscalização
SFR12.45Vnv.C94Yd
9Zv.JX.F947p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23CUH-6XFZB-PLNSE-ZMA22>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULZ6 93DLC E8XL8 7AULY

